

JUCESP  
22 05 21



JUCESP PROTOCOLO  
0.467.948/21-5



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS DA

### CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 10:00 horas, através de vídeo conferência, conforme autorizado pela Medida Provisória 931 de 2020.

**2. CONVOCAÇÃO.** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), por estarem presentes à assembleia acionistas representando 100% do capital social da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcos Ajaj Saad** e Secretariados pela Sra. **Lucélia da Silva Alves**.

**4. ORDEM DO DIA** (i) aumento de capital social da Companhia; e (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital social; (iii) alterações nos artigos 9º, 11º, 20º do Estatuto Social.

#### 5. DELIBERAÇÕES:

**5.1.** Os acionistas, por unanimidade deliberaram o seguinte, com relação à ordem do dia:

5.1.1. Aprovaram um aumento de capital, nesta data, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 37.150.000,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta mil reais), com a emissão de 1.610.000 (um milhão e seiscentas e dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 23,0745341 por ação.

5.1.2. Referido aumento de capital social é integralizado mediante a versão dos seguintes bens à Companhia:

- (i) 31.179.819 (trinta e um milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezenove) quotas da **VILLA MULTIMALL SBO EMPREENDIMENTOS LTDA.** com NIRE 35.224.970.48-7 e inscrita no CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01 com sede na Rua Jose Ramon Urtiza, 975, Vila Andrade, 2º ss, Sala 7, no município de São Paulo – SP cep 05717-270;
- (ii) 21.597.980 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta) quotas da **VILLA MULTIMALL 01 SBO LTDA.**, com NIRE 35.224.970.47-9 e inscrita no CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14, com sede na Rua Jose Ramon Urtiza, 975, Vila Andrade, 2º ss, Sala 7A, no município de São Paulo – SP cep 05717-270; e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Am', 'M', 'A', 'et', 'EM', 'L.S.', 'Lucélia', 'Sus. 63']*

DUCESP  
22 06 21

- (iii) 2.908.029 (dois milhões, novecentos e oito mil e vinte e nove) quotas da Sociedade **VILLA MULTIMALL 02 SBO LTDA.**, com NIRE 35.225.012.29-3 e inscrita no CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91, 14 com sede na Rua Jose Ramon Urtiza, 975, Vila Andrade, 2ºss, Sala 7B, no município de São Paulo – SP cep 05717-270.

5.1.3. Os bens acima mencionados foram avaliados com observância ao disposto no artigo 8º §1º da Lei nº 6.404/1976, mediante laudo de avaliação de bens realizado pela CALCULOS AVALIAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Luís Coelho, nº 308, Conj. 32, Cerqueira Cesar, CEP 01309-000. Referido laudo de avaliação foi lido e aprovado pelos acionistas e faz parte do **Anexo I** desta ata.

5.1.4. Referido aumento de capital foi integralmente subscrito nos termos dos Boletins de Subscrição que fazem parte do **Anexo II**. Os acionistas, neste ato, expressamente renunciam ao seu direito de preferência na subscrição das ações do referido aumento de capital.

5.1.5. Em razão da deliberação tomada no item 5.1.1. acima, o valor do capital social da Companhia passa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) ações ordinárias para R\$ 37.151.000,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais), dividido em 1.750.000 (um milhão, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

5.1.4. Diante do exposto, os acionistas aprovaram a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 5º** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens é de R\$ 37.151.000,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais), dividido em 1.750.000 (um milhão, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. “

5.1.6. Em razão do acordo de acionistas celebrado, nesta data, entre os acionistas, estes decidem aprovar a mudança nos artigos 9º, 11º e 20º do Estatuto Social para refletir o acordo de acionistas assinado nesta data.

5.1.6.1. Diante do exposto, os acionistas aprovam a alteração do Artigo 9º que dispõe sobre os quóruns de aprovação da assembleia geral que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Artigo 9º** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei que exijam quórum qualificado de aprovação ou as matérias previstas no parágrafo único abaixo, serão tomadas por acionistas detentores de, no mínimo, a maioria do capital social votante da Sociedade.

**Parágrafo Único:** As seguintes deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade:

*(Handwritten signatures and initials)*



2

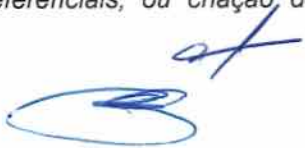
Sus. BR

JUCESP  
22 06 21

- a) aumento do capital social da Companhia e/ou realização de aportes que não tenham sido previamente acordados pelos acionistas em documento próprio.
- b) pedido voluntário de falência ou de recuperação judicial ou proposta de recuperação extrajudicial;
- c) conversão de ações de uma classe em ações de outra classe, quando existentes, e de ações preferenciais em ordinárias;
- d) cisão, fusão e incorporação envolvendo a Companhia, seus ativos ou as ações por ela emitidas, exceto a transformação da Companhia de sociedade anônima de capital fechado para sociedade limitada;
- e) incorporação pela Companhia, de outra sociedade ou de parcela do patrimônio de outra sociedade;
- f) prestação de garantia de qualquer espécie a terceiros, bem como a constituição de ônus de qualquer espécie sobre qualquer dos imóveis onde encontra-se construído o Empreendimento;
- g) a realização pela Companhia de investimentos em outras sociedades empresárias ou empreendimentos imobiliários;
- h) celebração, pela Companhia, de qualquer acordo, contrato ou documento de qualquer natureza que gere obrigações para a Companhia com qualquer de seus acionistas ou administradores ou pessoa por eles controlada, sua controladora ou da qual participe, direta e indiretamente, qualquer dos acionistas ou administradores da Companhia, independente do valor envolvido;
- i) Fixação ou alteração da remuneração dos administradores;
- j) aumento ou diminuição do número de assentos da Diretoria ou criação do conselho de administração, de comitês de quaisquer espécies ou de quaisquer outros órgãos similares, com atribuições relativas à administração ou à fiscalização de atos relativos à Companhia, exceto com relação ao comitê Executivo, desde já aprovado pelos acionistas, cujos membros, acionistas ou não, serão definidos pela empresa administradora contratada para auxiliar nos assuntos importantes do cotidiano do empreendimento, não sendo devido aos membros nomeados qualquer valor a título de remuneração;
- k) propositura de litígios administrativos ou judiciais, acordo(s) judicial(is) e renúncia(s) de direitos, cujos valores sejam iguais ou superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao ano, exceto se os referidos litígios versarem sobre créditos fiscais, cobrança por serviços prestados ou bens do ativo circulante vendidos pela Companhia, exceto as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, contra locatários inadimplentes com pagamentos ou obrigações previstas em contrato.
- l) alteração das políticas ou cessão do estado de liquidação da Companhia;
- m) dissolução ou liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- n) alteração em preferenciais, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de classe mais favorecida ou







 3









 S.S. EB

JUCESP  
22 08 21

aumento de classes existentes, sem guardar proporções com as demais espécies e classes;

- o) aumento ou redução de participação em sociedades investidas;
- p) abertura ou fechamento do capital social;
- q) criação de subsidiária integral da Companhia;
- r) resgate ou amortização ou conversão de ações;
- s) participação em grupo de sociedades ou em consórcios;
- t) emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários estranhos ao capital social pela Companhia (inclusive debêntures conversíveis ou não em ações ou bônus de subscrição ou partes beneficiárias), bem como a outorga de bonificações ou opção de compra de ações, para administradores, empregados ou terceiros, a atribuição a terceiros (inclusive a administradores e empregados) de participação nos lucros ou no resultado da Companhia;
- u) aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria, bem como sua respectiva alienação;
- v) aprovação de projetos de expansão e programas de investimentos que impliquem em novos aportes pelos acionistas;
- x) celebração, rescisão e/ou renovação pela Companhia de Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento Operacional e Administração do Empreendimento;
- z) alienação ou de qualquer forma onerar o imóvel no qual é desenvolvido o Empreendimento."

5.1.6.2 Os acionistas aprovam a alteração do Artigo 11º do Estatuto para prever que a diretoria será composta por até 2 (dois) diretores. Em vista disso, o Artigo 11º passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 11º** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 2 (dois) diretores, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ocorrer a reeleição."

5.1.6.3. Ato contínuo, os acionistas aprovam a alteração do Artigo 20ª que dispõe sobre o direito de preferência na alienação das ações, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**"Artigo 20º** Havendo interesse de qualquer dos acionistas em ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, sua participação na Companhia, deverá o acionista interessado ("acionista ofertante"), preliminarmente, ofertar sua participação aos demais acionistas ("acionistas ofertados"), que exercerão a preferência em sua aquisição, na proporção da

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A', 'Bm', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'BB', 'CC', 'DD', 'EE', 'FF', 'GG', 'HH', 'II', 'JJ', 'KK', 'LL', 'MM', 'NN', 'OO', 'PP', 'QQ', 'RR', 'SS', 'TT', 'UU', 'VV', 'WW', 'XX', 'YY', 'ZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ']*



JUCESP  
22 05 21

definindo-se como melhor preço aquele cujo valor presente na data da oferta de aquisição das sobras seja mais elevado.

**Parágrafo 9º** Não exercido o direito de preferência, na forma acima, fica o acionista ofertante liberado para vender sua participação ao terceiro interessado, nas mesmas condições firmadas na oferta a que se refere o parágrafo 6º acima e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do termo final do prazo mencionado neste Artigo, informando a conclusão da operação de venda a cada um dos acionistas ofertados. Após o decurso de tal prazo, se a efetivação da alienação, o acionista alienante, caso tenha a intenção de renovar a venda de suas ações, deverá se submeter novamente ao procedimento previsto neste artigo, concedendo novamente o direito de preferência aos demais acionistas.

**Parágrafo 10º** O terceiro que vier a adquirir as ações ofertadas deverá aderir integralmente ao Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e a este Estatuto Social na mesma data da transferência das ações para seu nome e da sua inclusão nos livros sociais da Companhia, sendo que o não cumprimento do aqui disposto tornará automaticamente ineficaz a alienação.

**Parágrafo 11º** Os acionistas, ou qualquer outra pessoa que venha a se tornar acionista da Companhia na forma indicada nessa cláusula, não poderão constituir penhor, caução ou outra forma de garantia sobre as ações objeto deste acordo, nem sujeitá-las a qualquer ônus ou gravame convencional, salvo na hipótese de prévio e expresse consentimento dos outros acionistas.

**Parágrafo 12º** A Companhia deverá negar averbação e registro nos livros societários, e qualquer efeito, a ato praticado em violação das disposições desta cláusula."

5.1.7 Em razão das alterações ora aprovadas, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social que passa a vigorar com a redação do **Anexo III**.

Consignam os acionistas que permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados pelo presente instrumento,

**6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente deu por suspenso os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em 03 (três) vias, como determina a lei. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

Mesa:

  
Marcos Ajaj Saad  
Presidente



JUCESP

2020

ANEXO I

DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ATA DÁ ÁSSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A. REALIZADA  
EM 18 DE SETEMBRO DE 2020

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

The bottom half of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the left side, there are approximately six signatures, some with initials like 'BM' and 'S.S.'. On the right side, there are approximately seven signatures, including one with the number '8' and another with 'S.S. BB'. The signatures are written in various styles, some being more legible than others.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DAS QUOTAS SOCIAIS DE **VILLA MULTIMALL SBO EMPREENDIMENTOS LTDA., VILLA MULTIMALL 01 SBO LTDA E VILLA MULTIMALL 02 SBO LTDA**, A SER TOTALMENTE INTEGRALIZADAS NA EMPRESA **CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO S.A**

Aos Senhores Acionistas da:

## **CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO S.A.**

### I – INTRODUÇÃO

**CALCULOS AVALIAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Rua Luiz Coelho, 308 Conj. 32 no bairro da Consolação São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob nº 09.253.119/0001-40, representada pelo Sr. Osvaldo Nascimento Gonçalves da Silva, brasileiro, contabilista, inscrito no CRC-SP sob nº 127.932/O-9, domiciliado na Rua Luiz Coelho, 308, conjunto 33, no bairro da Consolação São Paulo – SP nomeados por

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO S.A** com sede na Rua JOSE RAMON URTIZA, 975 , 2º ss sala 5, no bairro da Bela Vila Andrade - São Paulo/SP cep 05717-270 e inscrita no CNPJ sob nº 14.898.814/0001-08, doravante designada simplesmente **CITRINO**, dão ciência a seguir, do Laudo de Avaliação das Quotas das empresas **VILLA MULTIMALL SBO EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01 com sede a RUA JOSE RAMON URTIZA, 975, Vila Andrade, 2º ss, Sala 7, no município de São Paulo – SP cep 05717-270, **VILLA MULTIMALL 01 SBO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14 com sede a RUA JOSE RAMON URTIZA, 975, Vila Andrade, 2º ss, Sala 7A , no município de São Paulo – SP cep 05717-270 E **VILLA MULTIMALL 02 SBO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91, 14 com sede a RUA JOSE RAMON URTIZA, 975, Vila Andrade, 2ºss, Sala 7B , no município de São Paulo – SP cep 05717-270, em conjunto na data de 31 de Agosto de 2020, quotas estas que serão entregues para pagamento de subscrição de capital, subscrição esta que será feita com a totalidade das quotas das AVALIADAS, nos termos da ata de assembleia geral extraordinária da CITRINO que aprovar o seu aumento de capital social.

### II – OBJETO DA AVALIAÇÃO:

O objeto deste Laudo de Avaliação, são as quotas das sociedades limitadas a seguir descritas: **VILLA MULTIMALL SBO EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01 com sede a RUA JOSE RAMON URTIZA, 975, Vila Andrade, 2º ss, Sala 7 , no município de São Paulo – SP cep 05717-270, **VILLA MULTIMALL 01 SBO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14 com sede a RUA JOSE RAMON URTIZA, 975, Vila Andrade, 2º ss, Sala 7A , no município de São Paulo – SP cep 05717-270 E **VILLA MULTIMALL 02 SBO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91, 14 com sede a RUA JOSE RAMON URTIZA, 975, Vila Andrade, 2º ss, Sala 7B , no município de São Paulo – SP cep 05717-270 (“Sociedades”), O presente laudo, encontra respaldado em documentação legal e fiscal idônea, não tendo sido constada a existência de quaisquer ações ou reivindicações de terceiros objetivando quaisquer um dos citados direitos, e estão descritos no **ANEXO I**, do presente Laudo

Cálculos Avaliações e Consultoria Empresarial tda  
CNPJ 09.253.119/0001-40

Rua Luis Coelho, 308 – Cj. 32 Cerqueira Cesar – Cep: 01309-902 – São Paulo - SP  
Fone/Fax: (11) – 3876-3550



As quotas ora avaliadas representam a totalidade do Capital social das sociedades acima descritas que possuem em conjunto a propriedade de um empreendimento imobiliários, que encontra-se descrito no **ANEXO II**, deste instrumento.

### III – AVALIAÇÃO DAS QUOTAS

As quotas das Sociedades objeto de avaliação, tiveram como base de avaliação, o valor de mercado do único bem imóvel, de propriedade das empresa Avaliadas, em conjunto, e descrito no **ANEXO II** do presente Laudo.

### IV – CONCLUSÃO

Em decorrência dos exames e análises efetuadas, concluímos que das quotas sociais das Sociedades têm, **em conjunto**, o valor de R\$ 37.151.000,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais), que dividido por 53.685.828 quotas representa o valor de R\$ 0,692 (seiscentos e noventa e dois milésimos de real) por quota, na data de 31/08/2020.

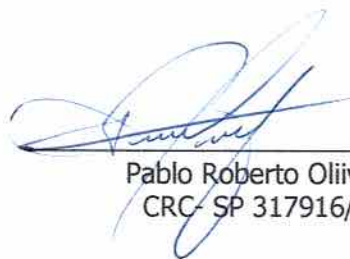
### V – ENCERRAMENTO

Assim concluímos este trabalho e assinamos o presente Laudo em 6 (seis) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.



CÁLCULOS Avaliações e Cons. Empresarial Ltda  
CNPJ 09.253.119/0001-40



Pablo Roberto Oliivio  
CRC- SP 317916/O-7

A  
Cálculos Avaliações e Consultoria Empresarial tda  
CNPJ 09.253.119/0001-40  
Rua Luis Coelho, 308 – Cj. 32 Cerqueira Cesar – Cep: 01309-902 – São Paulo - SP  
Fone/Fax: (11) – 3876-3550



X  
S/S.



**ANEXO I**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DAS QUOTAS SOCIAIS DE VILLA MULTIMALL SBO EMPREENDIMENTOS LTDA., VILLA MULTIMALL 01 SBO LTDA E VILLA MULTIMALL 02 SBO LTDA A SER TOTALMENTE INTEGRALIZADAS NA EMPRESA CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO S.A - informações EXTRAÍDAS da Junta comercial do estado de São Paulo em 10/09/2020.**

**DENOMINAÇÃO ATUAL:**

VILLA MULTIMALL 02 SBO LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:

VIC 02 SBO EMPREENDIMENTOS LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ DATA DA CONSTITUIÇÃO EMISSÃO

35225012293 09/12/2010 10/09/2020 09:01:18

INÍCIO DE ATIVIDADE CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL

18/11/2010 13.035.222/0001-91

**CAPITAL**

R\$ 2.786.817,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS)

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: RUA JOSE RAMON URTIZA NÚMERO: 975

BAIRRO: VILA ANDRADE COMPLEMENTO: 2 SS SL 7B

MUNICÍPIO: SAO PAULO CEP: 05717-270 UF: SP

**OBJETO SOCIAL**

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

ANDRE DAYRREL GONTIJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 813.434.696-00, RG/RNE: 5660627, RESIDENTE À RUA DO

OSMIO, 975, 4 AND, JARDIM MOLLON, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13456-625, REPRESENTANTE DE FR

EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS S.A..

ARGIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, DOCUMENTO: 07130530000, SITUADA À RUA GENERAL JARDIM, 482, VILA BUARQUE, SAO PAULO -

SP, CEP 01223-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 37.864,00.

BEATRIZ DE LIMA MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 340.402.558-01, RG/RNE: 3761656602,

RESIDENTE À RUA

MINAS GERAIS, 86, AP 211, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, REPRESENTANTE DE TRES ESTRELAS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES

Documento Gratuito Página 1 de 6

Proibida a Comercialização

LTDA.

CHIMEX BRASIL CONSULTORIA EM VENDAS LTDA, DOCUMENTO: 06009975000, SITUADA À RUA TUIM, 50, AP 1908, VILA UBERABINHA, SAO

PAULO - SP, CEP 04514-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 378.642,00.

CLAUDIO BAUMANN, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 948.210.468-49, RG/RNE: 67592466, RESIDENTE À RUA TUMIARU,

171, AP 81, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04008-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$

75.729,00

DANIEL MARTINS DOS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 761.668.131-04, RG/RNE: 1466185, RESIDENTE À RUA

FABIO LOPES DOS SANTOS LUZ, 287, AP 241 B, PANAMBY, SAO PAULO - SP, CEP 05717-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE

PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00

EDISON BORGES LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 060.193.048-76, RG/RNE: 155502955, RESIDENTE À RUA

GENERAL JARDIM, 482, VILA BUARQUE, SAO PAULO - SP, CEP 01223-010, REPRESENTANTE DE ARGIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

EUGENIO JOSE FONSECA PIMENTA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 688.044.157-20, RG/RNE: 047701024, RESIDENTE À

AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO, 1000, 604 BL 1, JARDIM BOTANICO, RIO DE JANEIRO - RJ, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE

PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00

*Cálculos Avaliações e Consultoria Empresarial tda*  
CNPJ 09.253.119/0001-40  
Rua Luis Coelho, 308 - Cj. 32 Cerqueira Cesar - Cep: 01309-902 - São Paulo - SP  
Fone/Fax: (11) - 3876-3550

*[Handwritten signatures and initials]*

FABIO HADDAD BUAZAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 047.806.378-48, RG/RNE: 117597260, RESIDENTE À RUA CEUTA, 228, JARDIM LUZITANIA, SAO PAULO - SP, CEP 04031-010, REPRESENTANTE DE FARCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI.  
FARCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, DOCUMENTO: 15730411000, SITUADA À RUA IGUATEMI, 192, CJ 52 SL 2, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 01451-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00.  
FR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., DOCUMENTO: 14766260000, SITUADA À RUA DO OSMIO, 975, 4 AND, JARDIM MOLLON, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13456-625, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 302.914,00.  
GLAUCO DAINESE DE CAMPOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 212.901.457-29 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 21465510, RESIDENTE À RUA DR.AMERICO SILVA, 3, AP 1201, SALVADOR - BA, CEP 40140-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00  
ICP PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 06321936000, SITUADA À AVENIDA ENG.LUIZ CARLOS BERRINI, 105, 7 AND CJ 701, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04571-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00.  
LUCELIA DA SILVA ALVES, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 280.956.828-61, RG/RNE: 230003679, RESIDENTE À RUA PACHECO GATO, 120, AP 81 A, JD NOVE DE JULHO, SAO PAULO - SP, CEP 03951-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.437,00  
LUIZ AUGUSTO DA CUNHA ANDRADE, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 753.774.977-91, RG/RNE: 0548840079, RESIDENTE À AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, 33, 501, LEBLON - RJ, CEP 22431-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00  
MARCOS AJAJ SAAD, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 064.924.868-62, RG/RNE: 82973131, RESIDENTE À RUA ANDRE DE ALMEIDA, 1354, 1 AND SL 4 B, JD CINCO DE JULHO, SAO PAULO - SP, CEP 03953-085, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE DE MEC INCORPORACOES E SERVICOS LTDA, ASSINANDO PELA EMPRESA..  
MARCOS DE CASTILHO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053.652.668-03, RG/RNE: 11660067, RESIDENTE À RUA ARARITAGUABA, 986, VILA MARIA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00  
MARIO SERGIO THURLER, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 933.906.708-82, RG/RNE: 1255151, RESIDENTE À RUA SANTA, 160, AP 112, JABAQUARA, SAO PAULO - SP, CEP 04363-070, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. MEC INCORPORACOES E SERVICOS LTDA, DOCUMENTO: 01978423000, SITUADA À RUA ANDRE DE ALMEIDA, 1354, 1 AND, JD CINCO DE JULHO, SAO PAULO - SP, CEP 03953-085, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 772.433,00.  
MONICA LINDENBERG VAN DEURSEN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 022.515.758-63, RG/RNE: 660259802, RESIDENTE À RUA SIMAO ALVARES, 353, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05417-020, REPRESENTANTE DE TRIMAR PARTICIPACOES LTDA.  
OSVALDO NASCIMENTO GONCALVES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.231.308-01, RG/RNE: 87931448, RESIDENTE À RUA LUIS COELHO, 308, CJ 32, SAO PAULO - SP, REPRESENTANTE DE PROX1 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.  
Documento Gratuito NIRE: 35225012293 Página 2 de 6  
Proibida a Comercialização  
PROX1 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, DOCUMENTO: 22515984000, SITUADA À RUA LUIS COELHO, 308, CJ 32, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 37.864,00.  
RICARDO ANTONIO DO COUTO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 029.343.208-20, RG/RNE: 044941888, RESIDENTE À RUA LAPLACE, 44, AP 191 BL A, SAO PAULO - SP, CEP 04622-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00  
RONALD LUIZ MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 036.392.698-45, RG/RNE: 7584786, RESIDENTE À RUA MINAS GERAIS, 86, AP 211, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, REPRESENTANTE DE TRES ESTRELAS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.  
RONALDO BALLONI FILHO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 282.437.058-05, RG/RNE: 270163001, RESIDENTE À RUA



JUCESP  
20 06 21

JORNALISTA TIM LOPES, 89, CHACARAS SAO RAFAEL, CAMPINAS - SP, CEP 13098-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00  
SAULO RODRIGUES MIRANDA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.879.016-25, RG/RNE: 14485757, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 940, AP 65, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00  
SERGIO AUGUSTO MARTINS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 025.942.798-54, RG/RNE: 16822892, RESIDENTE À RUA FABIA, 138, VILA ROMANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00  
SERGIO VAN DEURSEN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.103.138-02, RG/RNE: 8765119, RESIDENTE À RUA SIMAO ALVARES, 353, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05417-020, REPRESENTANTE DE TRIMAR PARTICIPACOES LTDA.  
SERGIO VILLAS BOAS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 072.140.258-50, RG/RNE: 10622603, RESIDENTE À RUA ARMANDO PETRELLA, 431, CIDADE JARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 05679-010, REPRESENTANTE DE ICP PARTICIPACOES LTDA.  
TRES ESTRELAS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 29851864000, SITUADA À AVENIDA CONSELHEIRO NEBIAS, 754, CJ 1604, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, CEP 11045-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 227.186,00.  
TRIMAR PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 05846039000, SITUADA À RUA SIMAO ALVARES, 353, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05417-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.729,00.  
VALERIA THEREZINHA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.138.298-40, RG/RNE: 132294896, RESIDENTE À AVENIDA PARAISO, 548, OSWALDO CRUZ, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANTE DE CHIMEX BRASIL CONSULTORIA EM VENDAS LTDA.

**DENOMINAÇÃO ATUAL:**

**VILLA MULTIMALL 01 SBO LTDA**

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:

VIC 01 SBO EMPREENDIMENTOS LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ DATA DA CONSTITUIÇÃO EMISSÃO

35224970479 06/12/2010 10/09/2020 09:00:32

INÍCIO DE ATIVIDADE CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL

01/12/2010 13.035.227/0001-14

**CAPITAL**

R\$ 20.931.313,00 (VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS)

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: RUA JOSE RAMON URTIZA NÚMERO: 975

BAIRRO: VILA ANDRADE COMPLEMENTO: 2 SS SL 7A

MUNICÍPIO: SAO PAULO CEP: 05717-270 UF: SP

**OBJETO SOCIAL**

ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

ANDRE DAYRELL GONTIJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 813.434.696-00, RG/RNE: 5660627, RESIDENTE À RUA DO

OSMIO, 975, 4 ANDAR, JARDIM MOLLON, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13456-625, REPRESENTANTE DE FR

EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS S.A..

ARGIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, DOCUMENTO: 07130530000, SITUADA À RUA GENERAL JARDIM, 482, VILA BUARQUE,

SAO PAULO - SP, CEP 01223-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 284.393,00.

Documento Gratuito Página 1 de 6

Proibida a Comercialização

BEATRIZ DE LIMA MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 340.402.558-01, RG/RNE: 3761656602,

RESIDENTE À RUA

MINAS GERAIS, 86, APT0 211, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, CEP 11045-002, REPRESENTANTE DE TRES ESTRELAS

ADMINISTRACAO DE BENS

E PARTICIPACOES LTDA.

*Cálculos Avaliações e Consultoria Empresarial tda*  
CNPJ 09.253.119/0001-40  
Rua Luis Coelho, 308 - Cj. 32 Cerqueira Cesar - Cep: 01309-902 - São Paulo - SP  
Fone/Fax: (11) - 3876-3550

*[Handwritten signatures and initials]*



DUPLICATA  
20 05 21

CHIMEX BRASIL CONSULTORIA EM VENDAS LTDA, DOCUMENTO: 06009975000, SITUADA À RUA TUIM, 50, APTO 1908, VILA UBERABINHA, SAO PAULO - SP, CEP 04514-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.843.927,00.  
CLAUDIO BAUMANN, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 948.210.468-49, RG/RNE: 67592466, RESIDENTE À RUA TUMIARU, 171, APTO 81, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04008-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00  
DANIEL MARTINS DOS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 761.668.131-04, RG/RNE: 1466185, RESIDENTE À RUA  
FABIO LOPES DOS SANTOS LUZ, 287, APTO 241B, PANAMBY, SAO PAULO - SP, CEP 05717-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00  
EDISON BORGES LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 060.193.048-76, RG/RNE: 155502955, RESIDENTE À RUA  
GENERAL JARDIM, 482, VILA BUARQUE, SAO PAULO - SP, CEP 01223-010, REPRESENTANTE DE ARGIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.  
EUGENIO JOSE FONSECA PIMENTA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 688.044.157-20, RG/RNE: 047701024, RESIDENTE À AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO, 1000, 604 BL 1, JARDIM BOTANICO, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00  
FABIO HADDAD BUAZAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 047.806.378-48, RG/RNE: 117597260, RESIDENTE À RUA CEUTA, 228, JARDIM LUZITANIA, SAO PAULO - SP, CEP 04031-010, REPRESENTANTE DE FARCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI.  
FARCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, DOCUMENTO: 15730411000, SITUADA À RUA IGUATEMI, 192, CJ 52 SL 02, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 01451-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00.  
FR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., DOCUMENTO: 14766260000, SITUADA À RUA DO OSMIO, 975, 4 ANDAR, JARDIM MOLLON, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13456-625, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.275.142,00.  
GLAUCO DAINESE DE CAMPOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 212.901.468-29, RG/RNE: 21465510, RESIDENTE À RUA  
DR. AMERICO SILVA, 3, APTO 1201, SALVADOR - BA, CEP 40140-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00  
ICP PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 06321936000, SITUADA À AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 105, 7 AND CJ 701, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04571-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00.  
LUCELIA DA SILVA ALVES, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 280.956.828-61, RG/RNE: 230003679, RESIDENTE À RUA  
PACHECO GATO, 120, APTO 81-A, JD NOVE DE JULHO, SAO PAULO - SP, CEP 03951-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 341.270,00  
LUIZ AUGUSTO DA CUNHA ANDRADE, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 753.774.977-91, RG/RNE: 054840079, RESIDENTE À AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, 33, 501, LEBLON, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22431-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00  
MARCOS AJAJ SAAD, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 064.924.868-62, RG/RNE: 82973131, RESIDENTE À RUA ANDRE DE ALMEIDA, 1354, 1 AND SL 4B, JD CINCO DE JULHO, SAO PAULO - SP, CEP 03953-085, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE DE MEC INCORPORACOES E SERVICOS LTDA, ASSINANDO PELA EMPRESA..  
MARCOS DE CASTILHO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053.652.668-03, RG/RNE: 11660067, RESIDENTE À RUA ARARITAGUABA, 986, VILA MARIA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00  
MARIO SERGIO THURLER, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 933.906.708-82, RG/RNE: 1255151, RESIDENTE À RUA SANTA, 160, APTO 112, JABAQUARA, SAO PAULO - SP, CEP 04363-070, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.  
MEC INCORPORACOES E SERVICOS LTDA, DOCUMENTO: 01978423000, SITUADA À RUA ANDRE DE ALMEIDA, 1354, 1 AND SL 4B, JD CINCO

*A*  
*af* *rmu* *lc* *BM*  
Cálculos Avaliações e Consultoria Empresarial tda  
CNPJ 09.253.119/0001-40  
Rua Luis Coelho, 308 - Cj. 32 Cerqueira Cesar - Cep: 01309-902 - São Paulo - SP  
Fone/Fax: (11) - 3876-3550  
*EB*  
*Sus.*



06/12/2010 08:56:24

DE JULHO, SAO PAULO - SP, CEP 03953-085, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.801.614,00.

MONICA LINDENBERG VAN DEURSEN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 022.515.758-63, RG/RNE: 660259802, RESIDENTE

À RUA SIMAO ALVARES, 353, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05417-020, REPRESENTANTE DE TRIMAR PARTICIPACOES LTDA.

Documento Gratuito NIRE: 35224970479 Página 2 de 6

Proibida a Comercialização

OSVALDO NASCIMENTO GONCALVES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.231.308-01, RG/RNE: 87931448,

RESIDENTE À RUA LUIS COELHO, 308, CONJ 32, SAO PAULO - SP, REPRESENTANTE DE PROX01 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.

PROX01 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, DOCUMENTO: 22515984000, SITUADA À RUA LUIS COELHO, 308, CONJ. 32, SAO PAULO -

SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 284.393,00.

RICARDO ANTONIO DO COUTO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 029.343.208-20, RG/RNE: 044941888, RESIDENTE À RUA

LAPLACE, 44, AP 191 BL A, SAO PAULO - SP, CEP 04622-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00

RONALD LUIZ MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 036.392.698-45, RG/RNE: 7584786, RESIDENTE À RUA MINAS

GERAIS, 86, APTO 211, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, CEP 11045-002, REPRESENTANTE DE TRES ESTRELAS ADMINISTRACAO DE BENS E

PARTICIPACOES LTDA.

RONALDO BALLONI FILHO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 282.437.058-05, RG/RNE: 270163001, RESIDENTE À RUA

JORNALISTA TIM LOPES, 89, CHAC SAO RAFAEL, CAMPINAS - SP, CEP 13098-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO

NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00

SAULO RODRIGUES MIRANDA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.879.016-25, RG/RNE: 14485757, RESIDENTE À RUA

GOMES DE CARVALHO, 940, APTO 65, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA

SOCIEDADE DE \$ 568.786,00

SERGIO AUGUSTO MARTINS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 025.942.798-54, RG/RNE: 16822892, RESIDENTE À RUA

FABIA, 138, VILA ROMANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00

SERGIO VAN DEURSEN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.103.138-02, RG/RNE: 8765119, RESIDENTE À RUA SIMAO

ALVARES, 353, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05417-020, REPRESENTANTE DE TRIMAR PARTICIPACOES LTDA.

SERGIO VILLAS BOAS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 072.140.258-50, RG/RNE: 10622603, RESIDENTE À RUA

ARMANDO PETRELLA, 431, T. LIMANTOS, CIDADE JARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 05679-010, REPRESENTANTE DE ICP PARTICIPACOES

LTDA.

TRES ESTRELAS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 29851864000, SITUADA À AVENIDA CONSELHEIRO

NEBIAS, 754, CONJ 1604, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, CEP 11045-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO

NA SOCIEDADE DE \$ 1.706.356,00.

TRIMAR PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 05846039000, SITUADA À RUA SIMAO ALVARES, 353, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05417-

020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 568.786,00.

VALERIA THEREZINHA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.138.298-40, RG/RNE: 132294896, RESIDENTE À

AVENIDA PARAISO, 548, OSVALDO CRUZ, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANTE DE CHIMEX BRASIL CONSULTORIA EM VENDAS

LTDA.

#### DENOMINAÇÃO ATUAL:

VILLA MULTIMALL SBO EMPREENDIMENTOS LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:

VICMALL 01 SBO EMPREENDIMENTOS LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ DATA DA CONSTITUIÇÃO EMISSÃO

35224970487 06/12/2010 10/09/2020 08:56:24

*Cálculos Avaliações e Consultoria Empresarial tda*  
CNPJ 09.253.119/0001-40  
Rua Luis Coelho, 308 - Cj. 32 Cerqueira Cesar - Cep: 01309-902 - São Paulo - SP  
Fone/Fax: (11) - 3876-3550

*[Handwritten signatures and initials]*



CALCULOS  
09 21

INÍCIO DE ATIVIDADE CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL  
02/12/2010 13.035.211/0001-01

**CAPITAL**

R\$ 29.967.698,00 (VINTE NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: RUA JOSE RAMON URTIZA NÚMERO: 975  
BAIRRO: VILA ANDRADE COMPLEMENTO: 2 SS SL 7  
MUNICÍPIO: SAO PAULO CEP: 05717-270 UF: SP

**OBJETO SOCIAL**

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

ANDRE DAYRELL GONTIJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 813.434.696-00, RG/RNE: 5660627, RESIDENTE À RUA DO OSMIO, 975, 4 ANDAR, JARDIM MOLLON, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13456-625, REPRESENTANTE DE FR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A..

ARGIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, DOCUMENTO: 07130530000, SITUADA À RUA GENERAL JARDIM, 482, VILA BUARQUE, SAO PAULO - SP, CEP 01223-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 407.170,00.

BEATRIZ DE LIMA MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 340.402.558-01, RG/RNE: 3761656602, RESIDENTE À RUA

Documento Gratuito Página 1 de 7

Proibida a Comercialização

MINAS GERAIS, 86, APTO 211, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, CEP 11045-002, REPRESENTANTE DE TRES ESTRELAS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.

CHIMEX BRASIL CONSULTORIA EM VENDAS LTDA, DOCUMENTO: 06009975000, SITUADA À RUA TUIM, 50, APTO 1908, VILA UBERABINHA,

SAO PAULO - SP, CEP 04514-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.071.696,00.

CLAUDIO BAUMANN, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 948.210.468-49, RG/RNE: 67592466, RESIDENTE À RUA TUMIARU,

171, APTO. 81, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04008-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 814.340,00

DANIEL MARTINS DOS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 761.668.131-04, RG/RNE: 1466185, RESIDENTE À RUA

FABIO LOPES DOS SANTOS LUZ, 287, APTO 241B, PARNAMBY, SAO PAULO - SP, CEP 05717-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 814.340,00

EDISON BORGES LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 060.193.048-76, RG/RNE: 155502955, RESIDENTE À RUA

GENERAL JARDIM, 482, VILA BUARQUE, SAO PAULO - SP, CEP 01223-010, REPRESENTANTE DE ARGIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

EUGENIO JOSE FONSECA PIMENTA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 688.044.157-20, RG/RNE: 047701024, RESIDENTE À

AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO, 1000, 604, BL 01, JARDIM BOTANICO, RIO DE JANEIRO - RJ, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 814.340,00

FABIO HADDAD BUAZAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 047.806.378-48, RG/RNE: 117597260, RESIDENTE À RUA

CEUTA, 228, JARDIM LUZITANIA, SAO PAULO - SP, CEP 40310-010, REPRESENTANTE DE FARCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI.

FARCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, DOCUMENTO: 15730411000, SITUADA À RUA IGUATEMI, 192, CONJ. 52 SL 2, ITAIM BIBI,

SAO PAULO - SP, CEP 01451-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 814.340,00. FR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., DOCUMENTO: 14766260000, SITUADA À RUA DO OSMIO, 975, 4 ANDAR, JARDIM MOLLON, SANTA

BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13456-625, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.257.357,00.

GLAUCO DAINESE DE CAMPOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 212.901.468-29, RG/RNE: 21465510, RESIDENTE À RUA

DR. AMERICO SILVA, 3, APTO 1201, SALVADOR - BA, CEP 40140-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 814.340,00

ICP PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 06321936000, SITUADA À AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 105, 7 ANDCJ 701,

*A*  
Cálculos Avaliações e Consultoria Empresarial tda  
CNPJ 09.253.119/0001-40  
Rua Luis Coelho, 308 - Cj. 32 Cerqueira Cesar - Cep: 01309-902 - São Paulo - SP  
Fone/Fax: (11) - 3876-3550

*af* *sm* *M* *Om* *Mh.* *Srs. leB*





ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DAS QUOTAS SOCIAIS DE **VILLA MULTIMALL SBO EMPREENDIMENTOS LTDA., VILLA MULTIMALL 01 SBO LTDA E VILLA MULTIMALL 02 SBO LTDA** A SER TOTALMENTE INTEGRALIZADAS NA EMPRESA **CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO S.A**

IMÓVEL constituído por um **PRÉDIO COMERCIAL**, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "**JARDIM FERNANDO MOLLON**", classificado como Zona 5 - Zona Mista Comercial de Serviços e Indústrias não Incômodas, com frente para a **Rua do Ósmio, nº 975**, constituído pela Loja B com 3.914,90 m<sup>2</sup>, Loja C com 1.050,24 m<sup>2</sup>, Loja D com 1.060,36 m<sup>2</sup>, Loja E com 9.041,53 m<sup>2</sup>, Loja F com 348,44 m<sup>2</sup>, Loja G com 613,76 m<sup>2</sup>, Loja H com 467,68 m<sup>2</sup> e Lojas/Administração com 2.669,68 m<sup>2</sup>, totalizando 19.166,59 m<sup>2</sup> de construção, edificado sobre o **lote I-A**, resultado da subdivisão do lote 01 da **quadra 10**, medindo duzentos e vinte metros e trinta e quatro centímetros (220,34m) de frente para a Rua do Ósmio, vinte e três metros e vinte e três centímetros (23,23m) em curva na confluência da Rua do Ósmio com a Rua Arcelyna Biscaro Mollon, segue cento e noventa e um metros e trinta e três centímetros (191,33m) em reta, dois metros e seis centímetros (2,06m) em curva, mais sessenta e quatro metros e setenta e oito centímetros (64,78m) em reta, confrontando com a Rua Arcelyna Biscaro Mollon, segue cento e quarenta metros e sessenta e dois centímetros (140,62m) em reta, confrontando com os lotes I-B e I-C, perfazendo a **área superficial de 19.167,73 metros quadrados**.

Cadastrado na PML sob nº 15.07453.43.20.0001.01.001

PROPRIETARIAS: 1) Na proporção de **42,7091%** - **VICMALL 01 SBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Pequetita, 215, Conj. 142 parte, Bairro Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01; 2) Na proporção de **36,2626%** - **VIC 01 SBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua do Ósmio, 975, Jardim Fernando Mollon, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14; e 3) Na proporção de **21,0283%** - **VIC 02 SBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Pequetita, 215, Conj. 142 parte, Bairro Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91.

Handwritten signatures and initials: Bm, ED, X, EB, SWS, and several other illegible signatures.

**ANEXO II**  
**DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ATA DA ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA DA**

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A. REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2020**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08  
 NIRE nº 35.300.446.73-9

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
MEC INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Rua André de Almeida, 1354, 1 Andar, Sala 4B, Bairro Jardim Cinco de Julho, Cep. 03953-085 inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.978.423/0001-43	445.970	R\$ 10.290.550,87	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 8.636.811 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li> <li>• 5.982.641 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li> <li>• 805.525 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li> </ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

*Marcos Aja Saad*  
**MEC INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

p. Marcos Aja Saad

*A* *mer* *M* *O* *M* *AR* *Sa* *ES* *SA* *ES*

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08  
NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<b>SAULO RODRIGUES MIRANDA</b> , brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.485.757, inscrito no CPF/MF sob nº 015.879.016-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 940, apto. 65, Vila Olímpia	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• 848.091 quotas sociais da Villa Multimall SBO Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
SAULO RODRIGUES MIRANDA

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<p>ICP PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Ed. Thera Office, 7º andar, conj. 701, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.321.936/0001-09, neste ato representada pelo sócio e administrador Sérgio Villas Boas Pereira, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 10.622.603 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 072.140.258-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Armando Petrella, nº 431, Torre Limantos, unidade 11, Cidade Jardim, CEP: 05679-010</p>	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• 848.091 quotas sociais da Villa Multimall SBO Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

**ICP PARTICIPAÇÕES LTDA**

p. Sérgio Villas Boas Pereira

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<b>GLAUCO DAINESE DE CAMPOS</b> , brasileiro, casado, juiz de direito, portador da cédula de identidade RG nº 21.465.510, inscrito no CPF/MF sob nº 212.901.457-29, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Dr. Américo Silva, nº 3, apto. 1201, CEP: 40140-490	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• 848.091 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
**GLAUCO DAINESE DE CAMPOS**



















CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ nº 14.898.814/0001-08


NIRE nº 35.300.446.73-9

Boletins de Subscrição

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
CHIMEX BRASIL CONSULTORIA EM VENDAS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tuim, nº 50, apto. 1908, bairro Vila Uberabinha, CEP: 04514-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.009.975/0001-67, neste ato representada pela Sra. Valéria Therezinha Rocha, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.229.489-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.138.298-40, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Paraíso, nº 548, bairro Osvaldo Cruz	218.477	R\$ 5.041.254,99	<ul style="list-style-type: none"><li>• 4.231.101 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 2.930.846 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 394.621 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
CHIMEX BRASIL CONSULTORIA EM VENDAS LTDA

p. Valéria Therezinha Rocha

CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.

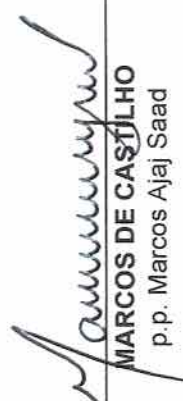
CNPJ nº 14.898.814/0001-08  
NIRE nº 35.300.446.73-9

Boletins de Subscrição

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
MARCOS DE CASTILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.660.067, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.652.668-03, residente e domiciliado na Rua Ararituaba, nº 986, bairro Vila Maria	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>848.091 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
MARCOS DE CASTILHO  
p.p. Marcos Ajaj Saad



CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.


CNPJ nº 14.898.814/0001-08  
NIRE nº 35.300.446.73-9

Boletins de Subscrição

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<b>LUIZ AUGUSTO DA CUNHA ANDRADE</b> , brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 05484007-9 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 753.774.977-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 33/501, bairro Leblon, CEP: 22431-001	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• 848.091 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
**LUIZ AUGUSTO DA CUNHA ANDRADE**  
p.p. Marcos Ajaaj Saad



**CITRINO EMPREENHIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<p><b>TRÊS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>, com sede na Avenida Conselheiro Nébias, nº 754, conj. 1604, Boqueirão, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11.045-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.851.864/0001-07, neste ato representada pelos sócios Ronald Luiz Monteiro, brasileiro, casado, (RG nº 7.584.786 e CPF/MF sob o nº 036.392.698-45), residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 86, apto. 211, Boqueirão, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, e Beatriz de Lima Monteiro (RG nº 37.616.566-02 SSP-SP e CPF/MF sob o nº 340.402.558-01), ambos residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 86, apto. 211, Boqueirão, na cidade de Santos- SP</p>	<p>131.215</p>	<p>R\$ 3.027.724,99</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2.541.155 quotas sociais da Villa Multimall SBO Empreendimentos Ltda.(CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li> <li>• 1.760.235 quotas sociais da Villa Multimall 01 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li> <li>• 237.005 quotas sociais da Villa Multimall 02 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li> </ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

**TRÊS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

p. Ronald Luiz Monteiro / Beatriz de Lima Monteiro

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Bm', 'LB', 'S.S.', and various illegible signatures)*

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08  
NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<b>CLAUDIO BAUMANN</b> , brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.759.246-6, inscrito no CPF/MF sob nº 948.210.468-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Tumiarú, nº 171, apto. 81, Paraíso, CEP: 04008-050	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>848.091 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO BAUMANN**

A  
Bm  
GB  
S.S.

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08  
NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<p><b>RONALDO BALLONI FILHO</b>, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.016.300-1, inscrito no CPF/MF sob nº 282.437.058-05, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Jornalista Tim Lopes, nº 89, Chácaras São Rafael, CEP: 13098-030</p>	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>848.091 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li> <li>587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li> <li>79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li> </ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
**RONALDO BALLONI FILHO**  
p.p. Círcia Maria Oliveira Balloni

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Eduardo', 'Círcia', and others.]*

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08  
NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<p>FARCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Rua Iguatemi, nº 192, conj. 52, sala 02, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.451-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.730.411/0001-00, neste ato representada pelo seu titular Fábio Haddad Buazar, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.759.726-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 047.806.378-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Ceuta, nº 228, Jardim Luzitânia, CEP: 4031-010</p>	<p>43.792</p>	<p>R\$1.010.480,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 848.091 quotas sociais da Villa Multimail Sbo Empreendimentos Ltda.(CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li> <li>• 587.465 quotas sociais da Villa Multimail 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li> <li>• 79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li> </ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
**FARCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**  
 p. Fábio Haddad Buazar

*(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)*

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08



NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<p>TRIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica com sede na Rua Simão Álvares, nº 353, bairro Pinheiros, CEP: 05417-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.846.039/0001-48, neste ato representada pelos sócios e administradores, Sérgio Van Deursen, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 8.765.119 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.103.138-02 e Mônica Lindenberg Van Deursen, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.602.598-02 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.515.758-63, ambos com endereço comercial na sede da sociedade que ora representam</p>	<p>43.792</p>	<p>R\$1.010.480,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>848.091 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda.(CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li> <li>587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li> <li>79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li> </ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

   
**TRIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA**  
 p. Sérgio Van Deursen / Mônica Lindenberg Van Deursen



CITRINO EMPREENHIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

Boletins de Subscrição

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<b>EUGÊNIO JOSÉ FONSECA PIMENTA</b> , brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.770102-4, inscrito no CPF/MF sob nº 688.044.157-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Avenida Lineu de Paula Machado, nº 1000/604, bloco 1, Jardim Botânico	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• 848.091 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda.(CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
EUGÊNIO JOSÉ FONSECA PIMENTA

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<p>FR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.766.260/0001-87, com sede na Rua do Ósmio, nº 975, 4º andar, Jardim Mollon, Cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13456-625, representada na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Andre Dayrell Gontijo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.660.627 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.434.696-00, com endereço profissional na sede da Companhia</p>	175.007	R\$ 4.038.204,65	<ul style="list-style-type: none"><li>• 3.389.246 quotas sociais da Villa Multimall SBO Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 2.347.700 quotas sociais da Villa Multimall 01 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 316.104 quotas sociais da Villa Multimall 02 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

**FR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A**

p. Andre Dayrell Gontijo

CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

Boletins de Subscrição

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
SÉRGIO AUGUSTO MARTINS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.822.892, inscrito no CPF/MF sob nº 025.942.798-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Fábria, nº 138, Vila Romana	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• 848.091 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
SÉRGIO AUGUSTO MARTINS  
p.p. Claudio Baumann

CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

Boletins de Subscrição

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<b>RICARDO ANTÔNIO DO COUTO</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.494.188-8 expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.343.208-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Laplace, nº 44, apartamento 191, Bloco A, CEP: 04622-000	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• 848.091 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda.(CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020



RICARDO ANTÔNIO DO COUTO

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08  
NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<p><b>ARGIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.</b>, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, nº 482, bairro Vila Buarque, CEP: 01.223-010, inscrita no CNPJ sob nº 07.130.530/0001-01, neste ato por seu representante legal, Edison Borges Lopes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.550.295-5, inscrito no CPF/MF sob nº 060.193.048-76, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da sociedade que ora representa</p>	<p>21.896</p>	<p>R\$ 505.240,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 424.046 quotas sociais da Villa Multimall SBO Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li> <li>• 293.733 quotas sociais da Villa Multimall 01 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li> <li>• 39.549 quotas sociais da Villa Multimall 02 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li> </ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

  
**ARGIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**  
p. Edison Borges Lopes

CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

Boletins de Subscrição

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
LUCÉLIA DA SILVA ALVES, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 23.000.367-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.956.828-61, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pacheco Gato, nº 120, apto. 81-A, bairro Jardim Nove de Julho, CEP: 03951-060	26.243	R\$ 605.545,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• 508.231 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 352.047 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 47.402 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020



LUCÉLIA DA SILVA ALVES



**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08  
NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
<p><b>PROX01 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.,</b> com sede nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Luis Coelho, 308, conj. 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.515.984/0001-86, neste ato representada pelo sócio e administrador Osvaldo Nascimento Gonçalves Da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.793.144-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.231.3.08-01, com endereço comercial nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Luis Coelho, 308, conj. 32.</p>	<p>21.896</p>	<p>R\$ 505.240,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 424.046 quotas sociais da Villa Multimall SBO Empreendimentos Ltda.(CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li> <li>• 293.733 quotas sociais da Villa Multimall 01 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li> <li>• 39.549 quotas sociais da Villa Multimall 02 SBO Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li> </ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020

**PROX01 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**

p. Osvaldo Nascimento Gonçalves da Silva

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 14.898.814/0001-08

NIRE nº 35.300.446.73-9

**Boletins de Subscrição**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	Nº de Ações Totais Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$):	Bens Integralizados nesta Data
DANIEL MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.668.131-04, com Passaporte nº: YC274838, residente na Rua In Der Letzi, nº 3, Kusnacht, Suíça 8700	43.792	R\$ 1.010.480,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• 848.091 quotas sociais da Villa Multimall Sbo Empreendimentos Ltda.(CNPJ sob nº 13.035.211/0001-01)</li><li>• 587.465 quotas sociais da Villa Multimall 01 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.227/0001-14); e</li><li>• 79.098 quotas sociais da Villa Multimall 02 Sbo Ltda. (CNPJ sob nº 13.035.222/0001-91)</li></ul>

São Paulo, 18 de setembro de 2020



**DANIEL MARTINS DOS SANTOS**



Bm



EB



S.S.



DUPLICATA  
22 08 21

**Anexo III**

**ESTATUTO SOCIAL DA CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A**

**CNPJ/MF nº 14.898.814/0001-08  
NIRE 35.300.446.739**

**CAPÍTULO I Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**

**Artigo 1º** A CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A ("Sociedade") é uma sociedade por ações de capital fechado que será regida por este Estatuto Social, pela Lei 6.404 de 15.12.76, conforme alterações e demais dispositivos legais em vigor.

**Artigo 2º** A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Ramon Urtiza, 975, 2 Subsolo, Sala 5, Cep. 05717-270.

**Parágrafo Único** Por resolução da Diretoria, poderão ser criadas filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

**Artigo 3º** A sociedade tem como objeto social o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, a participação em outras sociedades empresárias ou simples, como sócia, acionista ou quotista, inclusive como controladora, a compra e venda de imóveis, e a locação de bens próprios, desde que não seja mediante operação de leasing.

**Artigo 4º** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II Do Capital Social e Ações**

**Artigo 5º** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 37.151.000,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais), dividido em 1.750.000 (um milhão, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Sociedade.

Handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature below it, and several other signatures further down, some with initials like 'EB' and 'SOS'.

Handwritten signature "sam A" in blue ink.

Handwritten signature "pe" in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature "JW" in blue ink.

Handwritten signature "EAM" with "Bm" and "29" in blue ink.

Handwritten signature "EB" with "SOS" in blue ink.

**Parágrafo 2º** As ações são indivisíveis perante a Sociedade, a qual não reconhecerá mais de um proprietário para cada ação.

**Parágrafo 3º** Os acionistas terão preferência, na proporção das respectivas participações, para subscrição dos aumentos de capital da Sociedade, regendo-se o exercício deste direito pela legislação que lhe for aplicável.

**Parágrafo 4º** A propriedade de ações verificar-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas", ficando dispensada a emissão de cautelares. Qualquer transferência de ações será feita por intermédio da assinatura no respectivo termo do livro de Transferência de Ações Nominativas.

### **CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Artigo 6º** As Assembleias Gerais serão convocadas por um dos Diretores, sempre que necessário, ou pelos acionistas da Sociedade, nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76.

**Parágrafo 1º** As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores e secretariadas por quem este indicar.

**Parágrafo 2º** No caso de ausência dos Diretores, a Assembleia será presidida pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariada por quem ele indicar.

**Artigo 7º** As Assembleias Gerais se instalarão nos termos do art. 125 da Lei nº. 6.404/76.

**Parágrafo 1º** Os anúncios ou convites de convocação, quando publicados, deverão conter o objeto da reunião, ainda que sumariamente, e designar o dia, a hora e o local para a realização da Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** Independentemente das formalidades previstas no parágrafo primeiro e na legislação, ficará dispensada a convocação ali estabelecida e, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Parágrafo 3º** Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais da Sociedade por procuradores devidamente constituídos nos termos da Lei.

**Artigo 8º** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á por convocação, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº. 6.404/76 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, podendo se realizar concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária.

**Artigo 9º** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei que exijam quórum qualificado de aprovação ou as matérias previstas no parágrafo único abaixo, serão tomadas por acionistas detentores de, no mínimo, a maioria do capital social votante da Sociedade.

**Parágrafo Único:** As seguintes deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade:

- a) aumento do capital social da Companhia e/ou realização de aportes que não tenham sido previamente acordados pelos acionistas em documento próprio.
- b) pedido voluntário de falência ou de recuperação judicial ou proposta de recuperação extrajudicial;
- c) conversão de ações de uma classe em ações de outra classe, quando existentes, e de ações preferenciais em ordinárias;
- d) cisão, fusão e incorporação envolvendo a Companhia, seus ativos ou as ações por ela emitidas, exceto a transformação da Companhia de sociedade anônima de capital fechado para sociedade limitada;
- e) incorporação pela Companhia, de outra sociedade ou de parcela do patrimônio de outra sociedade;
- f) prestação de garantia de qualquer espécie a terceiros, bem como a constituição de ônus de qualquer espécie sobre qualquer dos imóveis onde encontra-se construído o Empreendimento;
- g) a realização pela Companhia de investimentos em outras sociedades empresárias ou empreendimentos imobiliários;
- h) celebração, pela Companhia, de qualquer acordo, contrato ou documento de qualquer natureza que gere obrigações para a Companhia com qualquer de seus acionistas ou administradores ou pessoa por eles controlada, sua controladora ou da qual participe, direta e indiretamente, qualquer dos acionistas ou administradores da Companhia, independente do valor envolvido;
- i) Fixação ou alteração da remuneração dos administradores;
- j) aumento ou diminuição do número de assentos da Diretoria ou criação do conselho de administração, de comitês de quaisquer espécies ou de quaisquer outros órgãos similares, com atribuições relativas à administração ou à fiscalização de atos relativos à Companhia, exceto com relação ao comitê Executivo, desde já aprovado pelos acionistas, cujos membros, acionistas ou não, serão definidos pela empresa administradora contratada para auxiliar nos assuntos importes do cotidiano do empreendimento, não sendo devido aos membros nomeados qualquer valor a título de remuneração;

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'B' and 'S.B.']*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Bm', '31', and 'S.B.']*



JUCESP  
000521

- I. Reformar o Estatuto Social;
- II. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria da Sociedade;
- III. Tomar, anualmente as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- VI. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação (incluindo incorporação de ações) e cisão da Sociedade, ou qualquer outra forma de reestruturação da Sociedade;
- VIII. Deliberar sobre a dissolução e liquidação da Sociedade e eleger e destituir liquidante(s);
- IX. Examinar e aprovar as contas do(s) liquidante(s);
- X. Definir a remuneração global anual dos membros da Administração, incluindo benefícios indiretos;
- XIV. Deliberar sobre pedido de falência ou de recuperação da Sociedade, nos termos da legislação aplicável.

#### CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 11º** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 2 (dois) diretores, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ocorrer a reeleição.

**Parágrafo Único** Findo o mandato dos Diretores, estes permanecerão em seus cargos até a reeleição ou investidura de novos Diretores.

**Artigo 12º** Aos Diretores compete o exercício das funções gerais discriminadas neste Estatuto e daquelas que lhes forem atribuídas em lei, mantendo entre si recíproca colaboração e auxiliando-se mutuamente no exercício de seus cargos e funções.

**Parágrafo Único** Nos casos de ausência, licença, impedimento ou afastamento temporário, os Diretores substituir-se-ão mutuamente. Em caso de vacância, a assembleia Geral deverá eleger um substituto no prazo de 15 (quinze) dias, o qual completará o mandato do Diretor substituído.

**Artigo 13º** A Diretoria se reunirá, sempre que necessário, por convocação de quaisquer um dos Diretores, ou ainda por convocação de metade dos Diretores em exercício.

**Parágrafo 1º** O "quórum" mínimo para a instalação das reuniões da Diretoria é de pelo menos a metade de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Na hipótese de empate nas deliberações de matérias sujeita à aprovação da Diretoria, tal matéria deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** As convocações das reuniões da Diretoria deverão ser feitas por escrito, via correio eletrônico ou carta, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência da data

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and a signature with 'EB' above it at the bottom right.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a signature with 'Bm' above it, a signature with '33' next to it, and a signature with 'S.S.' below it.

de cada reunião, especificando hora e local e incluindo a ordem do dia detalhada. Qualquer proposta e toda documentação necessária e correlata à ordem do dia deverá ser disponibilizada aos Diretores na sede da Sociedade. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos Diretores em exercício, ou pela concordância prévia, por escrito, dos Diretores ausentes.

**Parágrafo 3º** Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos Diretores presentes.

**Artigo 14º** Além dos deveres e responsabilidades de que possa ser incumbida pela Assembleia Geral e por este Estatuto, compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições legais:

- I. dirigir os negócios sociais e fazer cumprir este Estatuto;
- II. dar cumprimento ao objeto social;
- III. aprovar os planos, os programas e as normas gerais de operação, administração e controle no interesse do desenvolvimento da Sociedade;
- IV. elaborar e apresentar à Assembleia Geral Ordinária relatório das atividades de negócios sociais, instruindo-os com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras legalmente exigidos em cada exercício, bem como os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- V. dirigir todas as atividades da Sociedade, imprimindo-lhes as diretrizes traçadas pelos acionistas e adequadas à consecução dos seus objetivos;
- VII. manifestar-se sobre os assuntos sobre os quais os acionistas vierem a solicitar apreciação específica;

**Artigo 15º** As competências individuais de cada Diretor serão definidas entre eles, em reunião especialmente convocada para este fim.

**Artigo 16º** Compete aos Diretores Presidente e Superintendente, isoladamente, a prática de todos e quaisquer atos de administração, tendo os mais amplos e gerais poderes para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos e quaisquer documentos, sem exceção, em nome da Sociedade, observado o disposto neste Estatuto Social. A Sociedade poderá ainda ser representada por procurador(es), conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e na extensão dos poderes que neles se contiverem.

**Parágrafo Único** - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Superintendente e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para sua representação em processos judiciais ou administrativos, deverão conter poderes específicos, terão prazo de validade determinado de no máximo 01 (um) ano e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

**Artigo 17º** A Diretoria terá remuneração que lhe for determinada pela Assembleia Geral.

**Artigo 18º** A investidura ao cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária ou Ordinária que o eleger, permanecendo sujeito aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº. 6.404/76, e pelo presente estatuto.

#### CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

**Artigo 19º** A sociedade poderá ter um Conselho Fiscal não permanente composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na Ata da Assembleia Geral que aprovar sua instalação.

#### CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

**Artigo 20º** Havendo interesse de qualquer dos acionistas em ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, sua participação na Companhia, deverá o acionista interessado ("acionista ofertante"), preliminarmente, ofertar sua participação aos demais acionistas ("acionistas ofertados"), que exercerão a preferência em sua aquisição, na proporção da participação de cada um dos acionistas ofertados no capital social da Companhia, excluída a participação do acionista ofertante.

**Parágrafo 1º** O direito de preferência previsto neste artigo cláusula sexta somente passará a ter vigência, e consequente obrigatoriedade do cumprimento de seus termos pelos acionistas, a partir de 20/09/2022.

**Parágrafo 2º** As reestruturações societárias em que a propriedade das ações da Sociedade, pertencentes a qualquer acionista, seja transferida para Sociedade familiar constituída com o objeto social de participação em outras empresas, desde que a Sociedade sucessora declare, por escrito, aos demais acionistas, a sua adesão irrestrita ao Acordo de Acionistas da Companhia, não serão objeto de Direito de Preferência aos demais acionistas.

**Parágrafo 3º** O direito de preferência previsto neste artigo somente poderá ser exercido, individualmente, por cada um dos acionistas ofertados, em relação ao total das ações do acionista ofertante, observada a proporção de que trata o caput deste artigo.

**Parágrafo 4º** A oferta acima referida deverá ser feita por escrito, e entregue sob protocolo aos acionistas ofertados, informando o valor pretendido pelo acionista ofertante para suas ações e o pretendente a aquisição desta participação.









Bm



 35







Srs.



**Parágrafo 5º** Os acionistas ofertados recusarão qualquer oferta que não preveja o pagamento das ações de emissão da Companhia exclusivamente em dinheiro, caso em que será vedada a alienação das referidas ações, ressalvada a hipótese dos acionistas ofertados anuírem por escrito com o prosseguimento da oferta.

**Parágrafo 6º** O acionista ofertado que receber a oferta de compra terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da oferta, para decidir se pretende ou não exercer o seu direito de preferência na aquisição das ações que ora lhe é conferido, nas condições da oferta, sendo-lhe facultado, ainda, indicar terceiros, integrantes ou não da sua organização/grupo econômico, para realizar esta aquisição nas mesmas condições propostas pela acionista ofertante.

**Parágrafo 7º** Decorrido o prazo mencionado no Parágrafo 6º acima, caso haja sobras de ações, o direito de preferência subsistirá relativamente às referidas sobras, podendo ser exercido exclusivamente pelos acionistas ofertados que tiverem exercido seu próprio direito de preferência, na forma disciplinada neste artigo ("acionistas interessados"). Nessa hipótese, deverá o acionista ofertante comunicar aos acionistas interessados a esse respeito, que terão o prazo a que se refere o parágrafo acima para manifestar seu propósito em adquirir as ações abrangidas pelas sobras, observado o critério estipulado no parágrafo 8º abaixo.

**Parágrafo 8º** Caso duas ou mais acionistas interessadas manifestem seu interesse em adquirir as sobras, estes deverão se compor para exercer o direito de preferência conjuntamente, dividindo a totalidade das ações adquiridas. Caso os acionistas interessados não entrem em acordo, terá direito à aquisição o acionista que oferecer o melhor preço, definindo-se como melhor preço aquele cujo valor presente na data da oferta de aquisição das sobras seja mais elevado.

**Parágrafo 9º** Não exercido o direito de preferência, na forma, acima, fica o acionista ofertante liberado para vender sua participação ao terceiro interessado, nas mesmas condições firmadas na oferta a que se refere o parágrafo 6º acima e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do termo final do prazo mencionado neste Artigo, informando a conclusão da operação de venda a cada um dos acionistas ofertados. Após o decurso de tal prazo, se a efetivação da alienação, o acionista alienante, caso tenha a intenção de renovar a venda de suas ações, deverá se submeter novamente ao procedimento previsto neste artigo, concedendo novamente o direito de preferência aos demais acionistas.

**Parágrafo 10º** O terceiro que vier a adquirir as ações ofertadas deverá aderir integralmente ao Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e a este Estatuto Social na mesma data da transferência das ações para seu nome e da sua inclusão nos livros sociais da Companhia, sendo que o não cumprimento do aqui disposto tornará automaticamente ineficaz a alienação.

**Parágrafo 11º** Os acionistas, ou qualquer outra pessoa que venha a se tornar acionista da Companhia na forma indicada nessa cláusula, não poderão constituir penhorcaução ou outra forma de garantia sobre as ações objeto deste acordo nem sujeitá-

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller initials, and a signature at the bottom right.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right.

las a qualquer ônus ou gravame convencional, salvo na hipótese de prévio e expresso consentimento dos outros acionistas.

**Parágrafo 12ºA** Companhia deverá negar averbação e registro nos livros societários, e qualquer efeito, a ato praticado em violação das disposições desta cláusula.

## CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 21º** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil e o balanço geral levantado na mesma data.

## CAPÍTULO VIII - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

**Artigo 22º** Ao término de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Sociedade de acordo com as disposições legais e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Os lucros serão distribuídos aos acionistas observadas as seguintes regras:

I. do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda;

II. os lucros remanescentes terão as seguintes destinações:

- a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- b) importâncias destinadas à constituição de reserva para contingências, caso deliberado pela Assembleia Geral;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento do dividendo obrigatório, de acordo com o parágrafo 1º abaixo;
- d) o lucro que não for utilizado para constituir a reserva de que trata o parágrafo 2º deste artigo nem retido nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 será distribuído como dividendo adicional;

**Parágrafo 1º** O dividendo obrigatório será calculado e pago de acordo com as seguintes normas:

- a) base de cálculo do dividendo será o lucro líquido do exercício diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva legal e de reservas para contingências, e acrescido da reversão das reservas de contingências formadas em exercícios anteriores;
- b) o pagamento do dividendo determinado nos termos da alínea anterior poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado nos termos da lei, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar; e

*(Handwritten signatures and initials)*

A  
Bm  
37  
Sns.

c) os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

**Parágrafo 2º** Fica criada Reserva para Expansão, que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que tratam as alíneas "a", "b", e "c" do item II, não podendo o total desta reserva ultrapassar o valor do capital social da Sociedade.

**Artigo 23º** A Sociedade poderá levantar balanços mensais, podendo um dos Diretores declarar dividendos à conta do lucro apurado nos referidos balanços, bem como, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou mensal.

**Artigo 24º** O montante dos dividendos será colocado à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data em que forem atribuídos.

#### **CAPÍTULO IX – DO FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE ACIONISTA**

**Artigo 25º** No caso de exclusão, incapacidade, liquidação, interdição ou falecimento de qualquer dos acionistas, a Sociedade não se dissolverá, salvo se assim decidido pela integralidade dos acionistas remanescentes. Nas hipóteses previstas neste artigo, a menos que a totalidade dos acionistas remanescentes decida em contrário, não será admitido o ingresso na Sociedade do cônjuge-meeiro, companheiro, ex-cônjuge, herdeiros, legatários, tutor ou do curador do acionista falecido, interdito ou ausente, cujos haveres serão apurados e pagos nos termos do parágrafo Segundo do artigo 20º.

#### **CAPÍTULO X - TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 26º** Em todos os casos de liquidação da Sociedade, um dos Diretores ficará, automaticamente, investido nas funções de liquidante, com amplos poderes para praticar todos os atos necessários à liquidação da Sociedade, continuando o direito da Assembleia de deliberar como melhor julgar, ressalvadas as disposições legais aplicáveis.

#### **CAPÍTULO XI - CASOS OMISSOS**

**Artigo 27º** Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

#### **CAPÍTULO XII - VIGÊNCIA**

**Artigo 28º** O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Geral.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Bm", "Edu", "Srs.", and "EB"]*